

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

PROCESSO nº 0011825-39.2017.5.03.0000 (MS)**EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DE OBJETO. A**

superveniência de sentença na Reclamação Trabalhista, leva a perda do objeto da Ação de Mandado de Segurança e, em consequência, a extinção do processo sem resolução do mérito, a teor do art. 6º, § 5º, da Lei 12016/2009 c.c. art. 485, VI, do CPC. Inteligência da Súmula 414, III, do TST.

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, declarou a perda de objeto do presente mandado de segurança e extinguiu o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC. Custas, pelo Impetrante, no importe de R\$201,09, calculadas sobre R\$10.054,49, valor dado à causa.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Ata**Publicação da Ata 1ª SDI - Pje****1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)**

Ata nº 03/2018 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 26 de abril de 2018, iniciando-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrando-se às 13h40 (treze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (Presidente), Paulo Roberto de Castro (presidiu o julgamento do processo MS 0011776-95.2017.5.03.0000), José Eduardo de Resende Chaves Júnior (presidiu o julgamento do processo MS 0011778-65.2017.5.03.0000), Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Exmos. Juízes Rodrigo Ribeiro Bueno, Helder

Vasconcelos Guimarães e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault foi convocado para proferir voto de desempate no processo MS 0011778-65.2017.5.03.0000, nos termos do § 1º do artigo 112 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Férias: Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Maria Cecília Alves Pinto e Lucas Vanucci Lins (substituindo-os os Exmos. Juízes Helder Vasconcelos Guimarães, Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Rodrigo Ribeiro Bueno, respectivamente).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Fernando Antônio Viégas Peixoto e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Declararam-se suspeitos para o julgamento dos processos: MS 0011776-95.2017.5.03.0000 e MS 0011778-65.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; CC 0010228-98.2018.5.03.0000, CC 0011363-82.2017.5.03.0000, MS 0011797-71.2017.5.03.0000 e MS 0011825-39.2017.5.03.0000, o Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães; MS 0011432-17.2017.5.03.0000 (AgR) e MS 0011778-65.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: MS 0011776-95.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha; MS 0010164-88.2018.5.03.0000 (AgR), a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta.

Secretária: Márcia Regina Lobato

Resultados proclamados:

CC 0010015-92.2018.5.03.0000 Procedente
 MS 0010051-37.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0010077-35.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0010114-62.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 CC 0010121-54.2018.5.03.0000 Procedente
 MS 0010140-60.2018.5.03.0000 Retirado de pauta
 MS 0010143-15.2018.5.03.0000 Retirado de pauta
 MS 0010145-82.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0010164-88.2018.5.03.0000 Não conhecido (AgR)
 MS 0010180-42.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0010201-18.2018.5.03.0000 Concedida em parte, a segurança
 MS 0010204-70.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0010205-55.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0010210-77.2018.5.03.0000 Extinto
 CC 0010219-39.2018.5.03.0000 Improcedente
 CC 0010228-98.2018.5.03.0000 Improcedente
 MS 0010240-15.2018.5.03.0000 Concedida a segurança
 CC 0010275-72.2018.5.03.0000 Procedente, em parte
 CC 0010316-39.2018.5.03.0000 Procedente
 MS 0010344-07.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 MS 0010391-78.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
 MS 0010416-91.2018.5.03.0000 Extinto
 MS 0010944-62.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 MS 0011137-77.2017.5.03.0000 Extinto
 CC 0011363-82.2017.5.03.0000 Procedente
 MS 0011393-20.2017.5.03.0000 Concedeu segurança
 MS 0011432-17.2017.5.03.0000 Conhecido do recurso e não provido (AgR)
 MS 0011595-94.2017.5.03.0000 Denegada a segurança

MS 0011595-94.2017.5.03.0000 Extinto (AgR)
 CC 0011622-62.2017.5.03.0005 Retirado de pauta
 MS 0011627-02.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011631-39.2017.5.03.0000 Extinto
 MS 0011674-73.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011683-35.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 CC 0011697-19.2017.5.03.0000 Procedente
 MS 0011706-78.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011717-10.2017.5.03.0000 Extinto
 MS 0011728-39.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011741-38.2017.5.03.0000 Conhecido do recurso e não provido (AgR)
 MS 0011766-51.2017.5.03.0000 Extinto
 MS 0011766-51.2017.5.03.0000 Extinto (AgR)
 MS 0011776-95.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011779-50.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 MS 0011784-72.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011797-71.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011825-39.2017.5.03.0000 Extinto
 MS 0011538-76.2017.5.03.0000 Retirado de pauta
 MS 0011778-65.2017.5.03.0000 Concedida a segurança
 MS 0011778-65.2017.5.03.0000 Extinto (AgR)

Observações:

Sustentação oral: MS 0010944-62.2017.5.03.0000: Dr. Rogério de Oliveira Salles Figueiredo, pelo Impetrante; MS 0010140-60.2018.5.03.0000 e MS 0010143-15.2018.5.03.0000: Dr. Roberto Aguirre Rossetti, pela Impetrante e MS 0011766-51.2017.5.03.0000: Dr. Gabriel Cunha Rodrigues, pela Impetrante.

Parecer oral do Procurador Sebastião Vieira Caixeta nos processos: MS 0010344-07.2018.5.03.0000 (AgR) e MS 0010391-78.2018.5.03.0000 (AgR): "pela inexistência da relevância da arguição de inconstitucionalidade da Lei n. 13.467/2017, relativamente às alterações processadas nos artigos 545, 578,579,582,583 e 602 da CLT; conhecimento do Agravo Regimental e, no mérito, pelo seu desprovimento".

Redigirão os vv. acórdãos dos processos: MS 0011393-20.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; MS 0010145-82.2018.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro; MS 0010210-77.2018.5.03.0000 e MS 0011766-51.2017.5.03.0000 (AgR), o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Deferida a juntada de voto vencido: MS 0010240-15.2018.5.03.0000, ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; MS 0010391-78.2018.5.03.0000 (AgR) e MS 0010344-07.2018.5.03.0000 (AgR), ao Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior apresentou votos de felicitações ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, por seu aniversário.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças apresentou votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Anna Alves Viotti, mãe da Exma. Juíza Luciana Alves Viotti.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros apresentou as seguintes proposições:

- votos de pêsames pelo falecimento da Sra. Ophelia Sativa Monteiro de Lima, mãe da Exma. Juíza Jacqueline Monteiro de Lima.

- votos de solidariedade com a Exma. Juíza Cláudia Rocha Welterlin, Titular da Vara do Trabalho de Itajubá, pelo desaparecimento de seu esposo, Sr. Eric Welterlin.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes e os dd. representantes do MPT, Procurador Sebastião Vieira Caixeta, e da OAB/MG, Dr. Rogério de Oliveira Salles Figueiredo.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

MARCELO LAMEGO PERTENCE
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
 Secretária da Sec. das Seções Especializadas
 TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº MS-0010549-36.2018.5.03.0000

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE	PAULO CESAR BONTEMPO SILVA
ADVOGADO	PEDRO GERALDES(OAB: 120041/MG)
IMPETRADO	Juíz WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINTO FILHO
IMPETRADO	Juíz CLEBER JOSE DE FREITAS
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	ROMEU RODRIGUES SOARES
ADVOGADO	DANIEL DE AMORIM MIRANDA(OAB: 121427/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO CESAR BONTEMPO SILVA

Para ciência do IMPETRANTE, decisão id 7504656.

"Recebo o agravo regimental (ID. 85d68f6) interposto pelo impetrante por ser próprio e tempestivo.

Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos e próprios